



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 24-15
de 2015,

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Fevereiro

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 1 7 6 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo. Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

Handwritten note:
Davy
7.02.02 115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 4 1 7 6 (02 DE FEVEREIRO DE 2015)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo firmar termo de convênio com a Clínica Feliz Idade, especializada em cuidados para pessoas da 3ª idade.

O objeto do Convênio que se pretende é o atendimento a pessoas idosas deste Município, sobretudo com problemas de saúde, para casos de curta e longa permanência.

O Convênio que pretendemos firmar com a entidade Clínica Feliz Idade tem como público alvo um número estimado de até 05 (cinco) leitos, o que, atualmente atenderia nossa demanda.

Já temos experiência com a referida entidade uma vez que a mesma já vem prestando esses relevantes serviços para pessoas de nosso Município por meio de contratação direta entre a entidade e a Secretaria Municipal da Promoção Social, com resultados muito satisfatórios.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

19/02/15

GABINETE DO PREFEITO

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S. em 03/02/15
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 5206/2015 (02 DE FEVEREIRO DE 2015)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a Instituição Clínica Feliz Idade, situada na Rua Dauri Goes de Moraes, n.º 405 e 381, Vila Miraval - Caieiras - SP.

ARTIGO 2º - O objeto do Termo de Convênio de que trata a presente lei é a internação e/ou tratamento de até 05 (cinco) idosos/mês residentes em nosso Município, atendidos pela Secretaria Municipal da Promoção Social.

§ 1º - O Termo de Convênio a ser firmado entre a entidade Clínica Feliz Idade e a Administração Pública Municipal será elaborado com base na proposta de convênio, conforme Anexo 1, fica fazendo parte integrante da presente lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 02 de fevereiro de 2015.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



Clínica de Repouso Feliz Idade especializada em cuidados para pessoas da 3ª idade
"Compromisso e Responsabilidade com o Idoso"

Proposta de Convênio

Visando buscar parcerias junto com a Prefeitura do município de Caieiras, oferecemos convênio para atender os idosos.

Estaremos liberando Cinco leitos para atender, segue apresentação.

Estrutura de nossa Casa de Repouso:

- Casa ampla com excelentes acomodações localizada em Caieiras, adaptada para atender algumas dificuldades próprias da idade ou possíveis deficiências.
- Casa de repouso com Ambiente familiar muito bem decorado
- Quartos arejados e ensolarados para acomodações, duplas e triplas.
- Lavanderia própria.
- Jardins floridos e espaço para pequenas caminhadas.
- Uma casa de repouso que oferece conforto e segurança para que possam sentir-se em casa, receber amigos, realizar suas atividades de interesse e descobrir novas possibilidades, com a assistência e o carinho de pessoas especializadas no seu bem-estar e saúde.

Sistema de segurança:

Monitoramento 24 hs de câmeras nos ambientes e disponível aos familiares.

Opções de Hospedagem de Nossa Casa em Caieiras:

- Moradia Permanente
- Moradia Temporária
- Day-in: seu familiar idoso muito bem cuidado por um dia, quantas vezes você quiser!

Equipe Especializada Contratada:

- Acompanhamento médico
- Enfermeiro
- Fisioterapeuta
- Psicólogo
- Fonoaudiologia
- Auxiliar de enfermagem 24 horas
- Cardápios balanceados por nutricionista

Atividades Programadas na Casa de Repouso:

- Almoço para convidados
- Festas típicas bem decoradas e animadas como Natal e Festa Junina
- Comemorações de aniversários.
- Espaço ecumênico

Qualidade de vida e acompanhamento emocional de seus hóspedes, suporte desenvolvido por profissionais:

- Terapeuta Ocupacional: trabalhos com pintura em tela, mosaicos, cantinho da culinária em que todos ajudam na preparação de uma receita.
- Fisioterapeuta: exercícios físicos em grupo.
- Nutricionista: alimentação balanceada e variada, bem distribuída nas 6 refeições diárias.

Acompanhamento individual e atividades opcionais:

- Exercícios físicos direcionados
- Fonoaudiologia
- Cabeleireiro.

Importância do convívio familiar:

Incentivado não só através de visitas, mas de atividades que incluam também os filhos e netos dos hóspedes, procurando assim manter um relacionamento interessante e mais ativo na casa de repouso.

Liberdade e felicidade: Procuramos incentivar que as pessoas escolham como aproveitar o tempo livre. Podem jogar cartas com os amigos, visitar os filhos, enfim, fazer o que tem vontade. A proposta da casa de repouso para idosos Republica Feliz Idade é que os hóspedes possam não só passar o dia com conforto, mas desfrutá-los. Felicidade e liberdade são essenciais em qualquer idade.

Corpo Técnico:

Enf. Dr. Joanir Barbosa, Coren SP: 211.555, Diretor Técnico.

Mirian Penteado Barbosa, Diretora Administrativa.

Dr. Fernando Eduardo dos Santos Batista, CRN 74.120, Médico.

Dra. Juliana Rodrigues, CRN 15708, Nutricionista.

Dra. Ft. Ana Paula Marques Pires, Fisioterapeuta.

CLÍNICA FELIZ IDADE**Unidade 1:**

Rua: Dauri Goes de Moraes, 405 e 381, Miraval, Caieiras, Fone: 4445-5810

Web site: www.republicafelizidade.com.br

Valor da Proposta:

RS 15.000,00/ mês

Atenciosamente

Responsável pela proposta

Joanir Barbosa

Cel. 947246693